

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VI | Edição nº 811



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Saae Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 4.291, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão/ingresso ao Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, instituído pela Lei Complementar nº. 294, de 20 de março de 2025".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 20 de março de 2025, segundo o qual os prazos para a formalização do ingresso no Programa de Regularização Fiscal (REFIS/2025) serão definidos em regulamento, respeitando-se o limite temporal máximo de 60 (sessenta) dias para a duração do programa;

CONSIDERANDO que o art. 5º, *caput*, do Decreto nº 4.241, de 28 de março de 2025, estipulou o interregno para adesão ao REFIS/2025 no período compreendido entre 7 de abril e 5 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a autorização conferida ao Poder Executivo Municipal pelo §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 294, de 2025, para prorrogar o referido prazo por até 45 (quarenta e cinco) dias, mediante a edição de Decreto;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em estender o prazo para adesão ao REFIS/2025, de modo a possibilitar aos contribuintes um período adicional para a regularização de seus débitos junto à Fazenda Pública, o que resultará em um incremento da arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para ingresso/adesão ao Programa de Regularização Fiscal do Município de Águas de Lindóia - REFIS/2025, até 11 de julho de 2025, termo final para a formalização da opção ao referido programa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 1694/2025****De 02 de junho de 2025**

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Salvador Aparecido Dalonso - CPF ***.***.***-** - Aux. Operador de Tratamento de Água, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - Determinar ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 02/06/2025 a 1º/07/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1695/2025**De 04 de junho de 2025**

"Designa servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiago de Souza Silva, Chefe de Setor de Tratamento, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no **Processo nº 013/2025 - Edital nº 013/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2025**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação, configuração e manutenção e monitoramento de um sistema completo de Circuito Fechado de Televisão e Alarme, incluindo câmeras, gravadores, infraestrutura de rede, software de gerenciamento e demais acessórios necessários, visando a ampliação e modernização da segurança eletrônica das instalações do Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV do Edital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -
Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e
Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de
Lindóia-SP.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE
LINDOIA - SP**

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção e monitoramento de um sistema completo de Circuito Fechado de Televisão e Alarme, incluindo câmeras, gravadores, infraestrutura de rede, software de gerenciamento e demais acessórios necessários, visando à ampliação e modernização da segurança eletrônica das instalações do Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV deste Edital. O Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2025 que será realizado às **09h30min do dia 24/06/2025**. O Edital nº 013/2025, poderá ser retirado nos links: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e www.saaeaguasdelindoia.sp.gov.br. Informações pelo fone (19) 3924-8150 ou 8152, ou pelo e-mail: joelferrarisaae@uol.com.br e rafael.atendimento@uol.com.br. O presente Pregão Eletrônico será processado e julgado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 05 de junho de 2025

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente.